



São Paulo, 6 de janeiro de 2017.

À

Comissão de Valores Mobiliários  
Rua Sete de Setembro, 111, 33º andar  
Centro, Rio de Janeiro – RJ

At.: Ilmo. Sr. Gerente de Acompanhamento de Empresas 2  
Guilherme Rocha Lopes

Ref.: Ofício nº 12/2017/CVM/SEP/GEA-2

Prezados Senhores,

Vimos, por meio desta, manifestar-nos acerca da notícia veiculada no portal de notícias Reuters Brasil intitulada "EXCLUSIVO - BRF prepara IPO de US\$1,5 bi da One Foods entre março e abril", divulgada em 5 de janeiro de 2017, conforme solicitado por essa D. Autarquia por intermédio do Ofício nº 12/2017/CVM/SEP/GEA-2, abaixo transcrito.

Nesse sentido, cabe primeiramente ressaltar que, em resposta a Ofício enviado pela CVM, divulgada em 25 de julho de 2016 por meio de Comunicado ao Mercado, a Companhia informou ao mercado que estava estudando alternativas estratégicas para o projeto de acelerar a expansão e o crescimento da Sadia Halal (atualmente denominada de OneFoods), que teve a aprovação de sua constituição informada ao mercado em 30 de junho de 2016. Nesse mesmo Comunicado, a Companhia informou que, dentre tais alternativas, estava a possibilidade de realização de investimento de terceiros, o que poderia se dar tanto por meio de uma captação privada (*private placement*), como de uma captação pública (IPO), mas que ainda não havia qualquer decisão interna acerca da matéria que justificasse uma divulgação.

Em 8 de novembro de 2016, dando sequência aos comunicados anteriores, a Companhia divulgou um novo comunicado ao mercado informado a formalização da contratação de bancos de investimento para assessorar a Companhia em potenciais investimentos a serem realizados por terceiros na OneFoods.

Assim, desde 25 de julho de 2016, é de amplo conhecimento do mercado que, entre outras alternativas, poderia ser realizada uma oferta pública inicial de ações da OneFoods.

Por último, em 4 de janeiro de 2017, a Companhia divulgou comunicado ao mercado informando o início das operações da OneFoods e reiterando que continua analisando alternativas estratégicas para o negócio *halal* que permitam a potencialização de sua expansão, seja nos mercados em que atua ou em novos mercados ainda não atendidos pela Companhia.

Feitos esses importantes esclarecimentos, a Companhia reitera que considera a realização do IPO da OneFoods, que poderá ocorrer na Bolsa de Londres, sem descartar a realização de captação privada, dentre outras alternativas. No entanto, não há, no presente momento, qualquer aprovação nesse sentido do Conselho de Administração, que, nos termos do Estatuto Social, é o órgão competente para aprovar a emissão de valores mobiliários de qualquer controlada da Companhia - como é o caso da OneFoods.

Não há que se falar, portanto, neste momento, em qualquer decisão relevante não divulgada ao mercado. A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer atualizações relevantes relacionadas a este tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Atenciosamente,

José Alexandre Carneiro Borges  
Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

**"Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia**

Prezado Senhor Diretor,

Reportamo-nos à notícia veiculada no sítio eletrônico do portal de notícias *Reuters Brasil*, no dia 05/01/2017, sob o título "[EXCLUSIVO – BRF prepara IPO de US\\$1,5 bi da OneFoods entre março e abril](#)", na qual constam as seguintes informações:

**EXCLUSIVO – BRF prepara IPO de US\$1,5 bi da OneFoods entre março e abril**

*quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 12:42*

*Por Guillermo Parra-Bernal e Tatiana Bautzer*

SÃO PAULO (Reuters) **A BRF está se preparando para tentar levantar cerca de 1,5 bilhão de dólares com a venda de participação de 20 por cento da unidade OneFoods, focada em alimentos para o público muçulmano, por meio de uma oferta pública inicial de ações (IPO), afirmaram nesta quinta-feira duas fontes com conhecimento direto do assunto.**

A BRF é a maior exportadora mundial de carne de frango e **espera precificar a operação até o final de março ou início de abril**, dependendo das condições dos mercados, afirmaram as fontes. **Londres provavelmente será escolhida como local para a listagem, acrescentaram.**

Os recursos do IPO poderão ser usados para ajudar a impulsionar a unidade em países muçulmanos da Ásia. A companhia já controla 45 por cento do mercado de produtos de frango na Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Kuwait, Catar e Omã.

O início das operações da OneFoods foi anunciado oficialmente na quarta-feira. Até então, a unidade era conhecida como Sadia Halal. De acordo com a BRF, a OneFoods é a maior companhia halal de proteína animal do mundo e atuará em um mercado estimado de 1,8 bilhão de pessoas.

Com sede em Dubai, a OneFoods tem cerca de 15 mil funcionários e cadeia integrada, com fornecimento de produtos por meio de dez fábricas, sendo oito localizadas no Brasil, uma nos Emirados Árabes Unidos e uma na Malásia.

As ações da BRF subiram 1,6 por cento, para 49,68 reais na máxima da sessão verificada mais cedo, mas perderam o fôlego e recuavam 0,37 por cento, a 48,73 reais, às 12:33. O Ibovespa tinha variação positiva de 0,2 por cento.

Em nota a clientes, o BTG Pactual diz que o IPO da OneFoods ajudaria a BRF a "destravar bastante valor".

**A BRF contratou unidades dos bancos de investimento Bank of America e Morgan Stanley para assessorá-la no IPO da OneFoods. O Citigroup também participa da operação, disseram as fontes.**

As empresas não comentaram o assunto.

**Segundo uma das fontes, a BRF estima que a OneFoods tenha um valor de 6,5 bilhões de dólares.**

*(Com reportagem adicional de Paula Arend Laier)*

A respeito, requeremos a manifestação de V.S.a sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia, em especial a respeito dos trechos em destaque, bem como informe os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

**Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre consultas CVM/BOVESPA".**

Ressaltamos que, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

Destacamos, por fim, que o item 4.1 do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2016 orienta que, "uma vez que se constate a veiculação de notícia na imprensa envolvendo informação ainda não divulgada pelo emissor, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, ou a veiculação de notícia que acrescente fato novo sobre uma informação já divulgada, compete à administração da companhia e, em especial, ao seu DRI analisar o potencial de impacto da notícia sobre as negociações e, se for o caso, manifestar-se de forma imediata sobre as referidas notícias, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, e não somente após recebimento de questionamento da CVM ou da BM&FBOVESPA".

De ordem da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 6.385/76, e no artigo 7º c/c o artigo 9º da Instrução CVM nº 452/07, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não atendimento ao presente ofício, ora também enviado e-mail, no prazo de **1 (um) dia útil.**"